



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2020

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Presencial nº 118/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.064.446/0001-64, Inscrição Estadual nº 90.300.253-07, Inscrição Municipal nº 18511, com endereço na Rod. PR 281 –KM 32, nº 80 - Bairro Fernandes em Piên - PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1756, e-mail postoprotork@hotmail.com; representada neste ato representado pelo Sr. Jair Jonas Letki, portador do RG nº 5.906.039-2/PR e inscrito no CPF sob nº 827.750.449-72
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº 118/2020**.
3. Os abastecimentos ocorrerão na sede da contratada, mediante a apresentação de ordem de abastecimento fornecida pelo Departamento Municipal competente, sendo que a distância entre o fornecedor e a Prefeitura não deverá ultrapassar 08 km (oito quilômetros). A entrega deverá ser feita imediatamente após o recebimento da ordem de abastecimento.
- 3.1 . Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens no Município de Piên solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**
4. A Ata de Registro de Preços terá vigência **até 31 de dezembro de 2020**, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogada até o limite de 12 (doze) meses.
5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

- 5.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 5.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.
- 5.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.
- 5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).
6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.
7. Os itens serão entregues provisoriamente o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da entrega dos itens, ou imediatamente quando for o caso.
8. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL Dotações: 10.001.08.244.0012.2025.3390300102, 10.001.08.243.0013.2024.339030102, 10.002.06.182.0012.2026.339030102 e 10.002.06.182.0012.2026.339030103 Contas: 2900, 2780, 3040
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Dotações: 03.001.04.122.0003.2004.3390300102 Contas: 540
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Dotações: 08.001.12.361.0009.2017.3390300102, 03.001.04.122.0003.2004.3390300103 e 03.001.04.122.0003.2004.3390300104 Contas: 2000
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Dotações: 09.001.13.392.0010.2022.3390300102 e 09.002.27.812.0011.2023-3390300102 Contas: 2480 e 2660
SECRETARIA DE SAÚDE Dotações: 11.001.10.301.0014.2030.3390300102, 11.001.10.301.0014.2030.3390300103 e 11.001.10.301.0014.2030.3390300104 Contas: 3520
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Dotações: 07.002.20.606.008.2013-3390300102 e 07.002.20.606.008.2013-3390300103 Contas: 1640



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE GOVERNO Dotações: 02.001.04.122.0002.2003-3390300102 Contas: 350
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO Dotações: 04.001.01.421.0004.2007-3390300102 Contas: 820
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Dotações: 05.001.15.452.0005.2009.3390300102, 05.001.15.452.0005.2009.3390300103 e 05.001.15.452.0005.2009.3390300104 Contas: 1020/1030
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO Dotações: 06.001.23.691.0007.2010.3390300102 Contas: 1310

9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

10. O descumprimento das obrigações pactuadas sujeitará o fornecedor às sanções definidas no item 28 do edital e subitens do edital de **Pregão Presencial nº 118/2020**, que desta Ata faz parte integrante.

11. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº 118/2020**.

12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 118/2020**, as Notas de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações e acompanharão a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL/ GESTOR	ATO DE DESIGNAÇÃO
Secretaria De Educação	Ivan Bueno Franco / Norilda Grossl Sacht	PORTARIA Nº 767/2020
Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil	Scheila Fuerst Schtoth, Maria de Fátima Reck, Jean Fábio Martins Sobrinho e Regiane Rauth/ Carla de Fátima Rudnick Mendes	PORTARIA Nº 767/2020
Secretaria de Administração e	Marcia Zigovski/ Marina Rosvita	PORTARIA Nº 767/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Finanças	Pasierpski Marinho	
Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer	João do Rocio Martins/ Carla de Fátima Rudnick Mendes	PORTARIA Nº 767/2020
Secretaria de Saúde	Denis Carvalho/ Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde	PORTARIA Nº 767/2020
Secretaria de Viação e Serviços Rodoviários	Ivan Bueno Franco/ Nivaldo Knopiek	PORTARIA Nº 767/2020
Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo	Simon Schneider/ Marina Rosvita Pasierpski Marinho	PORTARIA Nº 767/2020
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Juliana Cachoeira Bueno Franco/ Marina Rosvita Pasierpski Marinho	PORTARIA Nº 767/2020
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Marcio Alves Domingos/ Moacir Gravi Gonçalves	PORTARIA Nº 767/2020

14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro/PR, esgotadas as vias administrativas.

15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, Prefeito em exercício de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

JOÃO OSMAR MENDES - MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

BONILHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Testemunhas:

Nome: MARCIA ZIGOVSKI

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Piên - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 118/2020

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 23293-9 BONILHA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 35.064.446/0001-64 Telefone: Status: Habilitado									844.700,00
Email: gerenciacriztoreisq@hotmail.com									
Representante: 10529-5 JAIR JONAS LETKI									
Lote 001 - Lote 001									844.700,00
001	12739 ETANOL	LT	1.000,00	Classificado	SHELL		3,20	3.200,00	*
002	12741 GASOLINA COMUM	LT	50.000,00	Classificado	SHELL		4,19	209.500,00	*
003	12747 ÓLEO DIESEL	LT	100.000,00	Classificado	SHELL		3,15	315.000,00	*
004	12660 ÓLEO DIESEL S10	LT	100.000,00	Classificado	SHELL		3,17	317.000,00	*
VALOR TOTAL:							844.700,00		

